

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 81a. SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETARIO: DR ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO EXERCÍCIO DA VICE-DIRETORIA GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Waldemar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Ausente o Ministro Adalberto Pereira dos Santos, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 9 do corrente mês:

38.778 - Ceará. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 10a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 10a. CJM, de 4 de maio de 1971, que absolveu NILO RODRIGUES DA SILVA, AMADEU ALVES DE LIMA e VALERIANO MEDEIROS, do crime previsto no art 38, inc. II, do DL 314/67, com base no art 439, letra "e", do CPPM. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO). -

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

39.416 - Paraná. Relator Ministro Bizarria Mamede. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. APELANTES: A Procuradoria Militar da Auditoria da 5a. CJM e JOÃO CARLOS BERTO LUCCHI, soldado, servindo no 20º BIB, condenado a 2 (dois) meses de prisão, incurso no art 183 comb com o art 183, § 2º, letra "b", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, de 22 de junho de 1972. - Advogado: Dr. Aurelino Mader Gonçalves. - DERAM PROVIMENTO à apelação do MP e negaram a da defesa para confirmar a sentença apelada, retificando a pena aplicada de prisão para impedimento, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATORIO OS MINISTROS GRUN MOSS e ALCIDES CARNEIRO).

38.772 - Pernambuco. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: ALÍPIO CRISTIANO DE FREITAS, civil, condenado a seis anos de reclusão, incurso nos arts 11, letras "a" e "b", 14 e 15 da Lei 1802/53, comb com o art 66 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 30 de setembro de 1966. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença apelada e condenar o apelante a 2 anos de reclusão, incurso no art 11, letras "a" e "b" da Lei 1.802/53, absolvendo-o dos delitos dos arts 14 e 15 do mesmo diploma legal, declarando extinta a punibilidade pela prescrição da condenação, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO GRUN MOSS).

39.426 - Pernambuco. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: EDMILSON DOS SANTOS, soldado, servindo no 7º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, condenado a quatro anos de reclusão, incurso no art 24º comb com o art 80, tudo do

(Cont da Ata da 81a. sessão, em 11 de outubro de 1972)

CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 19 de junho de 1972. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença apelada e condenar o apelante a 2 anos de reclusão, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO NELSON SAMPAIO). -

39.135 - Minas Gerais. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: NEWTON MORAES, civil, condenado a 15 anos de reclusão e MILTON CAMPOS DE SOUZA, civil, condenado a 10 anos de reclusão, como incurso no art 27 do DL 898/69, com a suspensão dos seus direitos políticos por 10 anos, e confisco dos objetos do crime. APELADA: A Sentença do CPJ para o Exército da Auditoria da 4a. CJM, de 14 de dezembro de 1971, Adv. Heleno Fragoso e Fahid Tahan Sab. DERAM PROVIMENTO, EM PARTE, as apelações da defesa para reformar a sentença apelada e condenar os apelantes NEWTON MORAES a 8 anos de reclusão, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS PINHEIRO e OLIVEIRA SAMPAIO que condenavam a 12 anos de reclusão e MILTON CAMPOS DE SOUZA, a 6 anos e 8 meses de reclusão, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO que condenava a 5 anos de reclusão e PINHEIRO e OLIVEIRA SAMPAIO que negavam provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, incurso no art 27 combinado com o § único do art 50 do mesmo diploma legal; mantendo a pena acessória de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 (dez) anos, de ambos, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO NELSON SAMPAIO). (Usaram da palavra os advogados dos apelantes Newton Moraes, Dr. Heleno Fragoso e de Milton Campos de Souza, Dr. Fahid Tahan Sab e o Dr. Procurador-Geral)

39.465 - Guanabara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: PEDRO BATISTA DOS SANTOS FILHO, MN-SM-69.2168.3, servindo no Cruzador Tamandaré, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 189, tudo do CPM. - APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 18 de julho de 1972. - Adv. Dr. Alfredo A. Guarischi e Palma. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO NELSON SAMPAIO).

O Tribunal, com o voto do Ministro-Presidente, por unanimidade, resolveu, em complemento à "EMENDA Nº 4 ao REGULAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - (Ata da 70a Sessão de 15.9.1972), aprovar em redação final:

"O parágrafo único do artigo 43 do REGULAMENTO, fica renumerado como parágrafo 1º e são acrescentados mais os seguintes parágrafos:

§ 2º - O serviço de lanches dos Senhores Ministros, junto à Portaria, terá, como encarregado, um Auxiliar-de-Portaria.

§ 3º - Ao encarregado do serviço de lanches compete:

- 1 - manter em perfeito funcionamento o serviço de lanches e cafezinho;
- 2 - manter limpas e asseadas todas as dependências do serviço de lanches, seus moveis e utensílios;
- 3 - manter os generos alimentícios bem acondicionados e guardados em local apropriado para este fim;
- 4 - ter sob sua responsabilidade a manutenção e conservação de todo o material pertencente ao serviço;
- 5 - manter em dia o registro do material, dos moveis e utensílios sob sua guarda;

(Cont da Ata da 81a. sessão, em 11 de outubro de 1972)

- 6 - fazer os pedidos de fornecimento de gêneros alimentícios;
- 7 - fazer o pedido de fornecimento de material;
- 8 - examinar o estado, qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios fornecidos." (Reproduzido, por ter saído com omissão, na Ata da 80a. sessão, em 9.X.72).

O MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO encaminhou ao MINISTRO PRESIDENTE para a Biblioteca do Tribunal, o exemplar presenteado pelo ilustre Presidente da Hidrominas, Doutor Jayme de Andrade Peconick, ex-estagiário da Escola Superior de Guerra, da "REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLITICOS" da Universidade Federal de Minas Gerais, em seu número especial dedicado ao Poder Judiciário no Brasil, com destaque de interessante estudo do acatado Professor Benjamin de Moraes, sobre "O PODER JUDICIARIO MILITAR". Agradeceu o MINISTRO PRESIDENTE pela valiosa obra de interesse da Justiça Militar, de ilustre autoria.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, às 12.30 horas, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 39.551 -GB- Apelante: ROBERTO DE ARAUJO LIMA
(Adv. Dr. Mário Soares de Mendonça)
Relator Ministro Sysenô Sarmento
Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa

Apelação 39.552 -GB- Apelante: ADÃO DE OLIVEIRA
(Adv. Dr. Mário Soares de Mendonça)
Relator Ministro Bizarria Mamede
Revisor Ministro Waldemar Torres

Apelação 39.553 -SP- Apelante: JOÃO BAPTISTA DE SOUZA
(Adv. Dr. Ayrton Esteves Soares)
Relator Ministro Nelson Sampaio
Revisor Ministro Sylvio Moutinho

Apelação 39.554 -GB- Apelante: FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA.
(Adv. Dr. Lino Machado)
Relator Ministro Alcides Carneiro
Revisor Ministro Mário Cavalcanti

Habeas-Corpus 30.906 - GB- Paciente: PAULO BARBOSA PEREIRA.
(Impetrante: José Maria de Paula Lopes, adv.)
Relator Ministro Armando Perdigão.

Habeas-Corpus 30.907 -GB- Pacientes: FRANCISCO GOMES ALTEIRO e RENATO CYOMAR MACHADO DE LEMOS.
(Impetrante: Dr. José Freire da Silva, adv.)
Relator Ministro Jacy Pinheiro.

DESAFORAMENTO nº 205 -RS- NILSON PEREIRA GUIMARÃES e outro.
Relator: Ministro Sylvio Moutinho.

Às 12h.45m., não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiência.

(Cont da Ata da 81a. sessão, em 11 de outubro de 1972)

A Sessão foi encerrada às 15h.40m., com os seguintes proces -
sos em mesa:

APELAÇÕES;

39.446(AS/JP)-Aud/9a. (Adv. Higa Nabukatsu)

39.433(WT/AS)-2a./Aer (Adv. Estanislau Fragoso Batista)

39.443(AS/WT)-Aud/9a. (Adv. Higa Nabukatsu)

39.448(WT/AS)-Aud/11a (Adv. Ivon Faig Torres)

39.327(JP/AS)-1a./3a. (Adv. Urbano de Urbano Sant'Ana)

39.085(AL/AS)-2a./2a. (Advs. Juarez A.A. de Alencar, Helio Na
varro, Eny Moreira, Ailton Soares e An-
tonio M. Junior) (JULGAMENTO MARCADO PA-
RA O DIA 25 DE OUTUBRO DE 1972).

39.439(BM/WT)-2a./Mar (Adv. Alfredo A. Guarischi e Palma).

39.393(AC/AS)-Aud/11a (Adv. Sylvio de Oliveira Guimarães)

39.401(AC/OS)-2a./Mar (Advs. Alfredo A. Guarischi e Palma, Luiz
Fernando dos Santos e Guilherme Souza
Santos).

39.459(SM/JP)-Aud/11a (Adv. Ivon Faig Torres)

39.451(SM/AL)-1a./2a. (Adva. Lourdes Maria do Valle)

39.461(AP/AL)-2a./Mar (Adv. Guilherme Souza Santos)

39.469(MC/WT)-Aud/7a. (Adv. Demerval Houly Lelles

39.437(WT/GM)-3a./3a. (Advs. Virginio Pereira Neves, Luiz Benin
cá Schenkel, Carlos Roberto Schmit, Jobim
Neto, Heitor A. Remonti e Ney da Rosa
Goulart)

